

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 98, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ, Mat. SIAPE nº 1007288, ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 22 de janeiro de 2024, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA SABINA DA SILVA SOUZA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas